



Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF

Dr. Edson Fachin,

A União Brasileira de Juristas Católicos – UBRAJUC e as demais associações signatárias manifestam sua profunda preocupação e perplexidade diante da notícia de que o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, prestes a se aposentar voluntariamente, tenha solicitado o cancelamento do destaque por ele anteriormente pedido, e a consequente inclusão em pauta virtual da ADPF nº 442.

Tal medida, no seu despacho, se daria em virtude da sua voluntária aposentadoria. Há portanto, no pedido, o claro propósito de antecipar seu voto na matéria.

Causa espanto que tal pedido ocorra poucos dias após o próprio Ministro, em entrevista ao programa Roda Viva (22/09/25), ter afirmado que "a sociedade brasileira ainda não está preparada para pautar" essa discussão. A súbita mudança de postura, associada à proximidade de sua aposentadoria voluntária, suscita legítimas dúvidas quanto à prudência, à coerência e ao respeito ao princípio da autocontenção judicial, que deve orientar o exercício da jurisdição constitucional.

A vida humana, desde a concepção até a morte natural, é um direito fundamental reconhecido pela Constituição da República e pela ordem jurídica internacional. Nenhum tribunal pode se colocar acima desse valor inscrito na lei natural e reafirmado pela tradição jurídica e moral do povo brasileiro.

A UBRAJUC, em união com as demais Uniões de Juristas Católicos que se associam a esta carta, fiéis à sua missão de defender a justiça, a dignidade da pessoa humana e a inviolabilidade da vida, pede ao Senhor Presidente e aos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal a atuarem com serenidade e responsabilidade institucional, evitando decisões que desfigurem o texto constitucional e afrontem o sentimento moral da Nação.

Nesse momento, a serenidade pede que a ADPF 442 seja julgada cumprindo os procedimentos normais e com a devida cautela. A abertura da votação em plenário virtual de forma tão abrupta, portanto, não é recomendada e fere a própria democracia e os princípios da moralidade pública.



Não é possível que os interesses da nação, as regras constitucionais e a impessoalidade exigidas de qualquer servidor público, estejam abaixo do desejo do Ministro Luís Roberto Barroso de deixar sua marca em um assunto que causa tanta divisão e demanda tanta serenidade.

Pedimos a Deus, pela intercessão de Nossa Senhora Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil, que ilumine as autoridades da República e proteja o povo brasileiro na defesa da vida e da verdade.

São Paulo, 17 de outubro de 2025

Miguel da Costa Carvalho Vidigal
Presidente da União Brasileira de Juristas Católicos

Firmam em conjunto a presente missiva as entidades:

- União Brasileira de Juristas Católicos – UBRAJUC
- União Juristas Católicos de São Paulo – UJUCASP
- União de Juristas Católicos do Rio de Janeiro – UJUCARJ
- União Juristas Católicos de Goiânia – UNIJUC
- Associação dos Juristas Católicos do Rio Grande do Sul – AJC/RS
- União de Juristas Católicos de São José dos Campos – UJUCAT
- União de Juristas Católicos de Campo Grande – UJC
- Associação de Juristas Católicos da Província Eclesiástica de Aracaju/SE – AJUCAT
- União dos Juristas Católicos de Santa Catarina – UJUCAT - SC
- União dos Juristas Católicos de Belém – UJCB
- União Soteropolitana de Juristas Católicos – USJUC
- União de Juristas Católicos da Bahia – UJUCAB
- União de Juristas Católicos do Mato Grosso – UJUCAMT
- União de Juristas Católicos do Espírito Santo – UJUCAES
- União de Juristas Católicos de Pernambuco – UJUCAPE
- União de Juristas Católicos do Piauí – UJUCAPI
- União de Juristas Católicos de Minas Gerais – UJUCAMG
- União de Juristas Católicos do Paraná – UJUCAP
- União de Juristas Católicos da Paraíba – UJCPB